



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

22

Fone (0174) 43-1442

Avenida São Paulo N.º 481 — CEP 15.650-000 — Estrela d'Oeste — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 85/2013

(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste, ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Manssur, DD. Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Artigo 1º)** Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Estrela d'Oeste ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Manssur, DD. Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade estrelense, na área forense.
- Artigo 2º)** A homenagem será outorgada em sessão solene destinada especificamente a essa finalidade.
- Artigo 3º)** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento do Poder Legislativo.
- Artigo 4º)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 19 de abril de 2013.


José Luiz Sandin Pereira Filho
Presidente da Câmara


Joseli Regina Miotto Ximenes
1ª. Secretária


Marco Antonio Assunção Toledo
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


Malvino Dela Coleta
Diretor Geral